DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 789



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.609/2025 - LEI Nº 3.885/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3885 de 12 de Dezembro de 2024 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$126.409,78 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	296
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.	27.812.0015.1351 Reforma da Praça de Skate "Aparício Cerqueira"	4.4.90.51	76.409,78	Tesouro	511

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais Suplementares, aberto no artigo anterior no valor de **R$126.409,78 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.14 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.121.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.3.90.35	126.409,78	Tesouro	427

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 14 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos
Opções do trâmite
Gerar PDF

.....

DECRETO Nº 4.611/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, MÁRIO MIGUEL NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** neste município, durante 01 (um) dia, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **MÁRIO MIGUEL NETO**.

Parágrafo Único – O **Sr. MÁRIO MIGUEL NETO,** era servidor público municipal desde 22/03/2006, ocupava o cargo de Motorista do Transporte da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrá por conta de dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – N°23/2025

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha aberto à dispensa eletrônica n.º 23/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) "GENÉSIO CASTANHO",**

CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº5/2024.

Abertura para envio das propostas com início às 08h00min do dia 24 de novembro de 2025 e encerramento às 17h00min do dia 28 de novembro de 2025, a ser realizado pelo Sistema Fiorilli através do link:

http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9708 – compras

Pilar do Sul - SP, 14 de novembro de 2025

Clayton Álvaro Machado

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: BRUMO ESPORTES LTDA - EPP

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 230/2024 - Pregão Eletrônico nº 64/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 9568/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de Outubro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 10 de novembro de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: OUROFLEX COMERCIAL LTDA - ME

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 231/2024 - Pregão Eletrônico nº 64/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 9568/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de Outubro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 10 de novembro de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Exclusão de Item)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Detentora da Ata: **RODRIGO TOLOSA RICO – EPP**
Referência: **Ata de Registro de Preço nº 232/2024 - Pregão Eletrônico nº 64/2024**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **9568/2025**

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de Outubro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica **cancelado o seguinte item,** constante na **Cláusula 1.1 (Do Objeto)** da Ata de Registro de Preço nº 236/2024 - Pregão Eletrônico nº 64/2024:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
32	3	KIT	**Kit - mesa de tênis** de mesa ping pong que atendam aos padrões da ittf, tampo confeccionadoem mdf de 30mm de espessura, acabamento em laca na cor azul, com tintasdemarcatórias brancas, bordas laterais em perfil mdf que asseguram a estabilidade dostampos, pés de tubo de aço pintados de preto, dobráveis, com 8 rodizios, que permitem ouso como paredão para treino solitário, nas medidas de 1,525 x 2,74x 0,76 metros, mais kitcotendo: suporte de rede em aço resistente e durável e rede em nylon e algodão adaptáve	Hobby/ Pro	2.386,00	7.158,00

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência de cotação de preços e análise de viabilidade econômica, realizada previamente à prorrogação contratual, verificou-se que o item de número **32,** foi considerado **não vantajoso economicamente**. Diante disso, tal item fica **cancelado** neste instrumento, não integrando o escopo da prorrogação ora formalizada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Certifica-se, ainda, que a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ foi devidamente informada para entrar em contato com a empresa contratada, conforme registrado no **trâmite #11** e reiterado no **trâmite #13**, **do Processo Administrativo Eletrônico nº 9568/2025**, e considerando que não houve retorno por parte da Secretaria e que a vigência do contrato expirou em 16/10/2025, o referido item foi excluído do presente termo aditivo, ficando as partes cientes e de acordo com os termos aqui estabelecidos.

CLÁUSULA 4ª – Em decorrência do cancelamento do item mencionado na Cláusula 1ª fica aditado o original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor) para constar o valor global** do contrato **de R$ 68.546,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais).**

CLÁUSULA 5ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 6ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 7ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 10 de novembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 235/2024 - Pregão Eletrônico nº 64/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 9568/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de Outubro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 10 de novembro de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 236/2024 - Pregão Eletrônico nº 64/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 9568/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de Outubro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 10 de novembro de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGP-M)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: 43.331.279 WELLINGTON DE CARVALHO FERREIRA

Referência: Contrato nº 71/2022 – Pregão Presencial nº 73/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº: 9585/2025

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, **a contar de 16 de agosto de 2025**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 2,961130 % pelo índice IGP-M, o seguinte item,** conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR UNITÁRIO POR HORA (em R$)	VALOR UNITÁRIO POR HORA (em R$) REAJUSTE 2,961130% IGP-M	VALOR MENSAL (em R$)	VALOR ANUAL (em R$)
03	**Oficina de Musicalização,** conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência	50 horas/mês	40,00	**41,18**	**2.059,00**	**24.708,00**

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 24.708,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 2.059,00 (dois mil, cinquenta e nove reais)**.

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais

cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 13 de novembro de 2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.281.600,00	14.977.475,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.610.600,00	6.071.416,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.014.000,00	1.808.420,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.302.000,00	3.770.406,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.355.000,00	3.327.231,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.300.000,00	82.352.504,76
2.1- Cota-Parte FPM	44.800.000,00	35.716.761,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	40.000.000,00	32.530.920,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.800.000,00	3.185.841,38
2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	34.966.920,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	254.438,96
2.4- Cota-Parte ITR	800.000,00	888.008,59
2.5- Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	10.526.375,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.581.600,00	97.329.980,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.700.000,00	15.743.790,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.695.400,00	8.499.162,48

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	26.400.100,00	23.006.572,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.700.100,00	22.866.829,45
6.1.1- Principal	25.500.000,00	22.635.363,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.100,00	231.465,80
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00	139.743,46
6.4.1- Principal	700.000,00	139.743,46
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.800.000,00	6.891.572,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	757.730,41
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	757.730,41
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	23.764.303,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.163.903,97	23.695.347,08	23.634.648,58	23.192.684,33	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.507.587,75	23.444.794,47	23.444.794,47	23.005.977,69	0,00
10.1.1- Educação Infantil	10.093.000,00	7.719.198,83	7.719.198,83	7.576.044,82	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.569.587,75	14.308.226,59	14.308.226,59	14.039.520,70	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	76.834,58	76.834,58	75.505,86	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.720.000,00	1.340.534,47	1.340.534,47	1.314.906,31	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	656.316,22	250.552,61	189.854,11	186.706,64	0,00
10.2.1- Educação Infantil	346.599,68	83.373,48	44.490,58	44.490,58	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	309.716,54	167.179,13	145.363,53	142.216,06	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.711.543,11	22.650.844,61	22.208.880,36	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.630.388,97	22.630.388,97	22.188.424,72	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	81.154,14	20.455,64	20.455,64	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.597.306,72	22.597.306,72	22.158.489,94	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.006.780,62	22.597.306,72	22.597.306,72	98,82
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.300.657,29	355.728,30	355.728,30	0,00	1,55

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	983.803,97	0,00	-983.803,97	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	847.044,46	0,00	-847.044,46	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	136.759,51	0,00	-136.759,51	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.490.707,44	13.212.870,57	11.174.021,28	11.161.333,79	0,00
20.1- Educação Infantil	5.079.000,00	3.863.333,59	3.067.574,16	3.064.821,69	0,00
20.2- Ensino Fundamental	14.378.000,00	9.315.829,54	8.072.739,68	8.062.804,66	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	33.707,44	33.707,44	33.707,44	33.707,44	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	49.654.611,41	36.908.217,65	34.808.669,86	34.354.018,12	0,00
21.1- Educação Infantil	15.518.599,68	11.665.905,90	10.831.263,57	10.685.357,09	0,00
21.1.1- Creche	10.737.956,08	8.411.798,66	7.750.265,26	7.648.580,29	0,00
21.1.2- Pré-Escola	4.780.643,60	3.254.107,24	3.080.998,31	3.036.776,80	0,00
21.2- Ensino Fundamental	34.136.011,73	25.242.311,75	23.977.406,29	23.668.661,03	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.174.021,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.743.790,78
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	12.130,20
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	26.905.681,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.332.495,16	26.905.681,86	27,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	367.092,03	245.769,86	276.532,63	90.030,20	529,20
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	278.092,03	234.669,86	265.432,63	12.130,20	529,20
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	89.000,00	11.100,00	11.100,00	77.900,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.588.100,00	9.669.507,92
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.178.000,00	3.431.062,10
31.1.1- Salário-Educação	1.500.000,00	1.516.152,53
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.328.000,00	1.236.991,00
31.1.4- PNATE	350.000,00	289.865,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	388.053,10
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.410.100,00	6.238.445,82
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.297.242,61	12.153.869,23	11.850.313,93	11.688.695,40	0,00
32.1- Educação Infantil	384.854,60	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	7.254.388,01	5.373.049,87	5.373.049,87	5.373.049,87	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	3.260.000,00	2.278.625,60	2.278.625,60	2.278.625,60	0,00
32.5- Ensino Profissional	40.000,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.358.000,00	4.474.593,76	4.171.038,46	4.009.419,93	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	65.951.854,02	49.062.086,88	46.658.983,79	46.042.713,52	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	65.068.229,08	48.726.587,40	46.323.484,31	45.707.214,04	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	33.797.587,75	25.367.886,69	25.367.886,69	24.918.343,96	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.402.000,00	1.401.845,96	1.032.422,94	1.032.422,94	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.868.641,33	21.956.854,75	19.923.174,68	19.756.447,14	0,00
33.2- Despesas de Capital	883.624,94	335.499,48	335.499,48	335.499,48	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	883.624,94	335.499,48	335.499,48	335.499,48	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	846.730,41	1.527.585,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.006.572,91	1.516.152,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.203.784,33	1.589.691,22
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	649.518,99	1.454.046,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	649.518,99	1.454.046,31

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.281.600,00	17.281.600,00	14.977.475,86	86,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.610.600,00	6.610.600,00	6.071.416,64	91,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.014.000,00	2.014.000,00	1.808.420,85	89,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.302.000,00	5.302.000,00	3.770.406,40	71,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.355.000,00	3.355.000,00	3.327.231,97	99,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.500.000,00	83.500.000,00	79.166.663,38	94,81
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	32.530.920,27	81,33
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	888.008,59	111,00
Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	10.526.375,09	100,25
Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	34.966.920,47	109,27
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	254.438,96	127,22
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	100.781.600,00	100.781.600,00	94.144.139,24	93,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.959.280,00	20.130.600,37	13.885.189,44	68,98	12.503.859,65	62,11	12.353.532,14	61,37	0,00
Despesas Correntes	17.909.280,00	19.820.600,37	13.618.405,44	68,71	12.237.075,65	61,74	12.086.748,14	60,98	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	310.000,00	266.784,00	86,06	266.784,00	86,06	266.784,00	86,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.743.520,00	15.725.218,75	15.019.912,39	95,51	12.621.027,19	80,26	12.599.773,72	80,12	0,00
Despesas Correntes	13.743.520,00	15.615.218,75	15.019.912,39	96,19	12.621.027,19	80,83	12.599.773,72	80,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.702.800,00	35.855.819,12	28.905.101,83	80,61	25.124.886,84	70,07	24.953.305,86	69,59	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.905.101,83	25.124.886,84	24.953.305,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.905.101,83	25.124.886,84	24.953.305,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	14.121.620,89	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	11.003.265,95	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,70	26,69	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.712.200,00	8.712.200,00	9.922.198,88	113,89
Proveniente da União	6.574.200,00	6.574.200,00	6.927.765,01	105,38
Proveniente dos Estados	2.138.000,00	2.138.000,00	2.994.433,87	140,06
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.712.200,00	8.712.200,00	9.922.198,88	113,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.744.200,00	8.439.563,30	4.664.403,32	55,27	3.638.432,14	43,11	3.580.554,00	42,43	0,00
Despesas Correntes	4.114.200,00	7.604.563,30	4.092.403,32	53,82	3.638.432,14	47,85	3.580.554,00	47,08	0,00
Despesas de Capital	630.000,00	835.000,00	572.000,00	68,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.570.000,00	5.629.522,05	4.595.150,17	81,63	4.182.918,76	74,30	4.172.742,75	74,12	0,00
Despesas Correntes	4.570.000,00	5.629.522,05	4.595.150,17	81,63	4.182.918,76	74,30	4.172.742,75	74,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.000,00	73.000,00	12.256,16	16,79	8.576,22	11,75	8.576,22	11,75	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	63.000,00	12.256,16	19,45	8.576,22	13,61	8.576,22	13,61	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.387.200,00	14.142.085,35	9.271.809,65	65,56	7.829.927,12	55,37	7.761.872,97	54,88	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.703.480,00	28.570.163,67	18.549.592,76	64,93	16.142.291,79	56,50	15.934.086,14	55,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.313.520,00	21.354.740,80	19.615.062,56	91,85	16.803.945,95	78,69	16.772.516,47	78,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.000,00	73.000,00	12.256,16	16,79	8.576,22	11,75	8.576,22	11,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.090.000,00	49.997.904,47	38.176.911,48	76,36	32.954.813,96	65,91	32.715.178,83	65,43	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	164.059.000,00	164.059.000,00	146.536.882,23	151.171.817,22	12.887.182,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.769.160,00	21.769.160,00	19.240.673,96	17.711.151,85	4.058.008,15
Contribuições	1.277.000,00	1.277.000,00	1.168.848,26	888.599,56	388.400,44
Receita Patrimonial	3.342.640,00	3.342.640,00	3.149.714,67	5.035.535,21	-1.692.895,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	153.600,00	153.600,00	140.815,06	155.128,91	-1.528,91
Transferências correntes	136.753.200,00	136.753.200,00	122.136.711,04	126.371.330,54	10.381.869,46
Outras Receitas Correntes	763.400,00	763.400,00	700.119,24	1.010.071,15	-246.671,15
RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00	141.000,00	109.780,18	1.489.148,70	-1.348.148,70
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	141.000,00	141.000,00	109.780,18	343.949,52	-202.949,52
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.145.199,18	-1.145.199,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.700.000,00	16.700.000,00	15.215.871,28	15.743.790,78	956.209,22
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	147.500.000,00	147.500.000,00	131.430.791,13	136.917.175,14	10.582.824,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	147.500.000,00	147.500.000,00	131.430.791,13	136.917.175,14	10.582.824,86
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	147.500.000,00	147.500.000,00	131.430.791,13	136.917.175,14	10.582.824,86

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	142.566.900,00	20.494.341,33	163.061.241,33	122.262.504,92	111.634.626,47	110.291.470,54	40.798.736,41	10.627.878,45	1.343.155,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.215.010,00	4.433.265,20	69.648.275,20	52.205.697,62	52.205.697,62	51.314.649,57	17.442.577,58	0,00	891.048,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.351.890,00	16.061.076,13	93.412.966,13	70.056.807,30	59.428.928,85	58.976.820,97	23.356.158,83	10.627.878,45	452.107,88
DESPESAS DE CAPITAL	4.683.100,00	5.782.391,70	10.465.491,70	3.237.368,66	1.187.783,18	1.181.809,70	7.228.123,04	2.049.585,48	5.973,48
INVESTIMENTOS	4.683.100,00	5.782.391,70	10.465.491,70	3.237.368,66	1.187.783,18	1.181.809,70	7.228.123,04	2.049.585,48	5.973,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	147.500.000,00	26.276.733,03	173.776.733,03	125.499.873,58	112.822.409,65	111.473.280,24	48.026.859,45	12.677.463,93	1.349.129,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	147.500.000,00	26.276.733,03	173.776.733,03	125.499.873,58	112.822.409,65	111.473.280,24	48.026.859,45	12.677.463,93	1.349.129,41
SUPERÁVIT (XI)					24.094.765,49				
TOTAL (XII) = (X + XI)	147.500.000,00	26.276.733,03	173.776.733,03	125.499.873,58	136.917.175,14	111.473.280,24	48.026.859,45	12.677.463,93	1.349.129,41

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.500.000,00	173.776.733,03	28.368.409,29	125.499.873,58	100,00	48.276.859,45	24.771.158,70	112.822.409,65	100,00	12.677.463,93	0,00
Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	541.441,81	2.135.114,10	1,70	864.885,90	408.288,88	1.862.239,89	1,65	272.874,21	0,00
Ação Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	541.441,81	2.135.114,10	1,70	864.885,90	408.288,88	1.862.239,89	1,65	272.874,21	0,00
Administração	11.046.400,00	11.743.900,00	1.523.091,68	8.650.625,82	6,89	3.093.274,18	1.689.807,60	8.136.560,89	7,21	514.064,93	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.000.000,00	2.820.000,00	248.738,08	1.979.878,91	1,58	840.121,09	306.726,91	1.900.345,57	1,68	79.533,34	0,00
Planejamento e Orçamento	1.959.660,00	2.189.660,00	210.254,70	1.420.756,92	1,13	768.903,08	230.674,70	1.231.756,29	1,09	189.000,63	0,00
Administração Geral	2.140.000,00	2.205.000,00	374.425,42	1.785.255,96	1,42	419.744,04	403.996,66	1.688.130,26	1,50	97.125,70	0,00
Administração Financeira	1.491.740,00	1.984.240,00	344.537,99	1.660.321,52	1,32	323.918,48	344.537,99	1.660.321,52	1,47	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	205.000,00	205.000,00	22.805,81	108.781,51	0,09	96.218,49	28.738,53	99.882,43	0,09	8.899,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.250.000,00	2.340.000,00	322.329,68	1.695.631,00	1,35	644.369,00	375.132,81	1.556.124,82	1,38	139.506,18	0,00
Segurança Pública	2.865.100,00	3.285.100,00	628.324,10	2.220.754,02	1,77	1.064.345,98	648.838,70	2.113.108,31	1,87	107.645,71	0,00
Policiamento	2.805.100,00	3.225.100,00	628.324,10	2.220.754,02	1,77	1.004.345,98	648.838,70	2.113.108,31	1,87	107.645,71	0,00
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	5.387.828,00	6.357.739,58	1.156.361,89	4.610.514,50	3,67	1.747.225,08	1.134.042,26	4.077.584,81	3,61	532.929,69	0,00
Administração Geral	2.010.500,00	2.134.958,72	230.305,34	1.567.007,42	1,25	567.951,30	269.813,43	1.474.129,77	1,31	92.877,65	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	50.000,00	170.000,00	49.000,00	49.000,00	0,04	121.000,00	21.000,00	21.000,00	0,02	28.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	440.000,00	460.000,00	28.032,34	198.297,91	0,16	261.702,09	31.499,75	184.704,98	0,16	13.592,93	0,00
Assistência Comunitária	354.400,00	385.635,24	51.100,54	171.474,88	0,14	214.160,36	41.615,61	125.052,87	0,11	46.422,01	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.964.500,00	2.638.717,62	797.923,67	2.237.518,82	1,78	401.198,80	703.231,00	1.885.481,72	1,67	352.037,10	0,00
Fomento ao Trabalho	538.428,00	538.428,00	0,00	387.215,47	0,31	151.212,53	66.882,47	387.215,47	0,34	0,00	0,00
Saúde	41.090.000,00	49.997.904,47	10.068.317,91	38.176.911,48	30,42	11.820.992,99	6.360.999,41	32.954.813,96	29,21	5.222.097,52	0,00
Atenção Básica	22.703.480,00	28.570.163,67	4.148.421,21	18.549.592,76	14,78	10.020.570,91	3.212.199,71	16.142.291,79	14,31	2.407.300,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.313.520,00	21.354.740,80	5.917.999,57	19.615.062,56	15,63	1.739.678,24	3.147.608,44	16.803.945,95	14,89	2.811.116,61	0,00
Vigilância Sanitária	73.000,00	73.000,00	1.897,13	12.256,16	0,01	60.743,84	1.191,26	8.576,22	0,01	3.679,94	0,00
Trabalho	19.572,00	19.572,00	0,00	0,00	0,00	19.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	19.572,00	19.572,00	0,00	0,00	0,00	19.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	58.050.100,00	65.951.854,02	10.439.712,40	49.062.086,88	39,09	16.889.767,14	10.824.953,59	46.658.983,79	41,36	2.403.103,09	0,00
Alimentação e Nutrição	5.358.000,00	5.358.000,00	979.761,48	4.474.593,76	3,57	883.406,24	1.024.017,64	4.171.038,46	3,70	303.555,30	0,00
Ensino Fundamental	33.897.100,00	39.511.692,30	5.972.025,39	29.164.285,13	23,24	10.347.407,17	6.591.504,12	27.899.379,67	24,73	1.264.905,46	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	10.400,00	27.600,00	0,02	12.400,00	10.400,00	27.600,00	0,02	0,00	0,00
Ensino Superior	3.360.000,00	3.260.000,00	689.852,40	2.278.625,60	1,82	981.374,40	689.852,40	2.278.625,60	2,02	0,00	0,00
Educação Infantil	13.403.000,00	15.903.454,28	2.494.472,21	11.665.905,90	9,30	4.237.548,38	2.215.978,51	10.831.263,57	9,60	834.642,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	130.000,00	125.000,00	16.272,56	76.834,58	0,06	48.165,42	16.272,56	76.834,58	0,07	0,00	0,00
Educação Especial	1.862.000,00	1.753.707,44	276.928,36	1.374.241,91	1,10	379.465,53	276.928,36	1.374.241,91	1,22	0,00	0,00
Cultura	1.590.000,00	2.718.000,00	158.295,19	1.826.471,98	1,46	891.528,02	147.133,18	1.731.589,20	1,53	94.882,78	0,00
Difusão Cultural	1.520.000,00	2.593.000,00	157.705,18	1.787.587,52	1,42	805.412,48	143.295,77	1.699.199,54	1,51	88.387,98	0,00
Turismo	70.000,00	125.000,00	590,01	38.884,46	0,03	86.115,54	3.837,41	32.389,66	0,03	6.494,80	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	8.369.000,00	11.577.174,92	1.535.147,64	5.208.301,71	4,15	6.368.873,21	812.229,09	3.877.803,92	3,44	1.330.497,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.219.000,00	11.427.174,92	1.535.147,64	5.135.515,44	4,09	6.291.659,48	812.229,09	3.805.017,65	3,37	1.330.497,79	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	72.786,27	0,06	77.213,73	0,00	72.786,27	0,06	0,00	0,00
Saneamento	3.360.000,00	4.030.000,00	564.223,62	2.653.947,36	2,11	1.376.052,64	687.200,11	2.519.291,28	2,23	134.656,08	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.360.000,00	4.030.000,00	564.223,62	2.653.947,36	2,11	1.376.052,64	687.200,11	2.519.291,28	2,23	134.656,08	0,00
Gestão Ambiental	4.348.000,00	5.517.126,07	709.007,45	3.807.423,15	3,03	1.709.702,92	749.710,15	3.062.896,16	2,71	744.526,99	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.690.000,00	2.190.000,00	306.172,46	1.119.159,61	0,89	1.070.840,39	253.438,62	1.050.503,30	0,93	68.656,31	0,00
Controle Ambiental	2.658.000,00	3.327.126,07	402.834,99	2.688.263,54	2,14	638.862,53	496.271,53	2.012.392,86	1,78	675.870,68	0,00
Agricultura	4.887.000,00	5.012.000,00	560.287,59	3.752.164,28	2,99	1.259.835,72	658.352,85	3.424.102,72	3,03	328.061,56	0,00
Abastecimento	0,00	90.000,00	67.430,00	67.430,00	0,05	22.570,00	19.930,00	19.930,00	0,02	47.500,00	0,00
Extensão Rural	4.887.000,00	4.922.000,00	492.857,59	3.684.734,28	2,94	1.237.265,72	638.422,85	3.404.172,72	3,02	280.561,56	0,00
Comércio e Serviços	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.265.000,00	1.945.000,00	246.299,65	1.910.791,76	1,52	34.208,24	290.216,67	1.217.933,70	1,08	692.858,06	0,00
Transporte Rodoviário	1.265.000,00	1.945.000,00	246.299,65	1.910.791,76	1,52	34.208,24	290.216,67	1.217.933,70	1,08	692.858,06	0,00
Desporto e Lazer	1.912.000,00	2.371.361,97	237.898,36	1.484.766,54	1,18	886.595,43	359.386,21	1.185.501,02	1,05	299.265,52	0,00
Desporto Comunitário	1.912.000,00	2.371.361,97	237.898,36	1.484.766,54	1,18	886.595,43	359.386,21	1.185.501,02	1,05	299.265,52	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00									
Reserva de Contingência Geral	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	147.500.000,00	173.776.733,03	28.368.409,29	125.499.873,58	100,00	48.276.859,45	24.771.158,70	112.822.409,65	100,00	12.677.463,93	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.618.763,85	15.352.400,90	15.929.269,26	14.883.648,36	13.681.242,91	17.255.210,20	14.580.167,69	14.165.092,90	15.888.279,79	13.605.389,49	16.013.551,40	15.169.965,22	178.142.981,97
Receita Tributária	1.159.901,44	1.405.547,78	1.097.720,14	982.109,51	1.272.662,15	4.547.816,43	1.592.894,78	2.259.775,34	1.266.800,93	1.789.513,64	1.107.412,60	1.794.446,33	20.276.601,07
Receita de Contribuições	77.642,52	75.417,55	74.188,41	75.071,99	73.554,73	185.916,64	80.529,73	93.853,18	67.612,32	90.591,05	70.512,70	76.768,81	1.041.659,63
Receita Patrimonial	309.978,95	247.693,10	453.143,88	378.435,24	399.847,47	452.487,92	503.107,06	502.065,86	602.750,46	550.212,94	562.495,20	630.989,18	5.593.207,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.740,98	9.813,55	17.412,37	20.875,32	17.291,62	8.025,80	11.295,20	12.921,62	16.295,55	18.152,30	19.373,15	13.485,98	174.683,44
Transferências Correntes	10.050.544,24	13.568.827,82	14.264.657,37	13.405.193,50	11.874.982,21	12.033.045,68	12.373.301,71	11.275.003,16	13.151.421,31	11.130.571,77	14.234.489,82	12.628.664,01	149.990.702,60
Outras Transferências Correntes	10.955,72	45.101,10	22.147,09	21.962,80	42.904,73	27.917,73	19.039,21	21.473,74	783.399,22	26.347,79	19.267,93	25.610,91	1.066.127,97
DEDUÇÕES (II)	1.265.786,72	1.492.134,72	2.010.030,07	1.849.325,71	1.551.321,39	1.540.488,92	1.659.081,74	1.368.546,87	1.417.727,60	1.433.983,20	1.459.347,82	1.453.937,46	18.501.712,22
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.265.786,72	1.492.134,72	2.010.030,07	1.849.325,71	1.551.321,39	1.540.488,92	1.659.081,74	1.368.546,87	1.417.727,60	1.433.983,20	1.459.347,82	1.453.937,46	18.501.712,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.352.977,13	13.860.266,18	13.919.239,19	13.034.322,65	12.129.921,52	15.714.721,28	12.921.085,95	12.796.546,03	14.470.552,19	12.171.406,29	14.554.203,58	13.716.027,76	159.641.269,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.844,92	0,00	8.177,44	5.383,66	5.015,46	3.940,97	3.304,22	2.868,70	2.958,19	2.725,62	1.116.313,09	16.038,25	1.170.570,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.349.132,21	13.860.266,18	13.911.061,75	13.028.938,99	12.124.906,06	15.710.780,31	12.917.781,73	12.793.677,33	14.467.594,00	12.168.680,67	13.437.890,49	13.699.989,51	158.470.699,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	56.480,00	112.960,00	60.720,00	60.720,00	57.684,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	731.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	10.292.652,21	13.747.306,18	13.850.341,75	12.968.218,99	12.067.222,06	15.656.132,31	12.863.133,73	12.739.029,33	14.412.946,00	12.114.032,67	13.383.242,49	13.645.341,51	157.739.599,23

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	147.500.000,00
Previsão Atualizada	147.500.000,00
Receitas Realizadas	136.917.175,14
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	147.500.000,00
Créditos Adicionais	26.276.733,03
Dotação Atualizada	173.776.733,03
Despesas Empenhadas	125.499.873,58
Despesas Liquidadas	112.822.409,65
Despesas Pagas	111.473.280,24
Superávit Orçamentário	24.094.765,49

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	125.499.873,58
Despesas Liquidadas	112.822.409,65

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	159.641.269,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	158.470.699,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	157.739.599,23

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-3.512.640,73	19.114.360,82	-544,16
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-20.855.180,29	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	474.635,36	0,00	474.635,36	0,00
Poder Executivo	474.635,36	0,00	474.635,36	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.708.777,52	358.123,08	4.979.437,21	371.217,23
Poder Executivo	5.589.803,23	358.123,08	4.860.462,92	371.217,23
Poder Legislativo	118.974,29	0,00	118.974,29	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.183.412,88	358.123,08	5.454.072,57	371.217,23

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.905.681,86	25,00	27,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.597.306,72	70,00	98,82
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.237.368,66	7.228.123,04

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	431.695,46	-210.695,46
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	141.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.124.886,84	15,00	26,69

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

)ISOM APARECIDO DOS SANTOS ZA
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 de 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	474.635,36	474.635,36	0,00	0,00	60.907,86	5.647.869,66	4.979.437,21	4.979.437,21	358.123,08	371.217,23	371.217,23
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.974,29	118.974,29	118.974,29	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.974,29	118.974,29	118.974,29	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	474.635,36	474.635,36	0,00	0,00	60.907,86	5.528.895,37	4.860.462,92	4.860.462,92	358.123,08	371.217,23	371.217,23
0201	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT	0,00	47.468,70	47.468,70	0,00	0,00	1.909,87	272.210,86	244.464,75	244.464,75	3.460,40	26.195,58	26.195,58
0202	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	11.100,00	11.100,00	77.900,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)	0,00	30.762,77	30.762,77	0,00	0,00	402,64	568.435,08	482.153,72	482.153,72	67.554,80	19.129,20	19.129,20
0204	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)	0,00	36.117,87	36.117,87	0,00	0,00	423,30	79.726,47	74.772,08	74.772,08	3.513,90	1.863,79	1.863,79
0205	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	0,00	99.246,72	99.246,72	0,00	0,00	43.060,75	978.213,54	850.084,06	850.084,06	47.495,34	123.694,89	123.694,89
0206	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	17.055,17	17.055,17	0,00	0,00	8.028,25	2.445.083,73	2.233.481,97	2.233.481,97	117.664,07	101.965,94	101.965,94
0207	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)	0,00	4.533,76	4.533,76	0,00	0,00	1.482,06	420.913,88	393.503,82	393.503,82	0,06	28.892,06	28.892,06
0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	0,00	104.318,73	104.318,73	0,00	0,00	774,03	275.435,48	224.921,81	224.921,81	180,80	51.106,90	51.106,90
0210	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	11.604,13	11.604,13	0,00	0,00	111,03	47.228,35	45.882,83	45.882,83	1.123,46	333,09	333,09
0211	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	1.090,06	1.090,06	0,00	0,00	1.199,91	220.567,64	198.845,45	198.845,45	21.034,14	1.887,96	1.887,96
0212	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,10	54.664,67	46.262,66	46.262,66	8.402,01	821,10	821,10
0214	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	113.588,08	113.588,08	0,00	0,00	830,64	45.534,30	37.778,37	37.778,37	8.497,86	88,71	88,71
0215	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIB	0,00	8.849,37	8.849,37	0,00	0,00	1.864,28	31.881,37	17.211,40	17.211,40	1.296,24	15.238,01	15.238,01
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	474.635,36	474.635,36	0,00	0,00	60.907,86	5.647.869,66	4.979.437,21	4.979.437,21	358.123,08	371.217,23	371.217,23

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	160.806.660,00	160.806.660,00	146.191.412,55
Receita Tributária	21.769.160,00	21.769.160,00	17.711.151,85
Receita de Contribuição	1.277.000,00	1.277.000,00	888.599,56
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.277.000,00	1.277.000,00	888.599,56
Receita Patrimonial Líquida	90.300,00	90.300,00	55.130,54
Receita Patrimonial	3.342.640,00	3.342.640,00	5.035.535,21
(-) Aplicações Financeiras	3.252.340,00	3.252.340,00	4.980.404,67
Transferências Correntes	136.753.200,00	136.753.200,00	126.371.330,54
Demais Receitas Correntes	917.000,00	917.000,00	1.165.200,06
Diversas Receitas Correntes	917.000,00	917.000,00	1.165.200,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	141.000,00	141.000,00	1.489.148,70
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	141.000,00	141.000,00	343.949,52
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	141.000,00	141.000,00	343.949,52
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.145.199,18
Convênios	0,00	0,00	702.741,18
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	442.458,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	141.000,00	141.000,00	1.489.148,70
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.700.000,00	16.700.000,00	15.743.790,78
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	144.247.660,00	144.247.660,00	131.936.770,47

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	142.566.900,00	163.061.241,33	111.634.626,47
Pessoal e Encargos Sociais	65.215.010,00	69.648.275,20	52.205.697,62
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.351.890,00	93.412.966,13	59.428.928,85
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	142.566.900,00	163.061.241,33	111.634.626,47
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.683.100,00	10.465.491,70	1.187.783,18
Investimentos	4.683.100,00	10.465.491,70	1.187.783,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.683.100,00	10.465.491,70	1.187.783,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	250.000,00	250.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	147.500.000,00	173.776.733,03	112.822.409,65
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.252.340,00	-29.529.073,03	19.114.360,82

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.512.640,73

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jul a Ago/2025	Set a Out/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	44.103.779,46	60.747.391,63	64.958.959,75
Ativo Disponível	44.258.169,21	60.044.269,76	64.330.082,06
Haveres Financeiros	826.561,27	1.224.486,26	1.229.517,67
(-) Restos a Pagar Processados	474.635,36	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	506.315,66	521.364,39	600.639,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-44.103.779,46	-60.747.391,63	-64.958.959,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-44.103.779,46	-60.747.391,63	-64.958.959,75

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Out/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-4.211.568,12	-20.855.180,29

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Vigilância Sanitária

Notificação

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Imposição Penalidade A.I.P 0206 em continuidade do Auto de Infração A.I.F 0293

Autuado: KLAUBER GONÇALVES BORGES

CNPJ: 11.155.206/0001-07

Data da Lavratura: 14/11/2025

Processo n.: 35.379.047/2025

Penalidade: Multa, graduada conforme o disposto no inciso II do art. 16 da Lei Municipal 1.184/94.

Considerações : O infrator poderá apresentar recurso do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recursos implica a necessidade de pagamento de multa.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 e LOA 2026

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os munícipes para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará da discussão do Projeto de Lei nº 54/2025, que dispõe sobre as **PLANO PLURIANUAL (PPA)** para o exercício de 2026-2029 e do Projeto de Lei nº 68/2025, que dispõe sobre as **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)** para o exercício de 2026.

A audiência será realizada no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18H30**, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, situado à RUA CORONEL MORAES CUNHA, Nº 457 – CENTRO – PILAR DO SUL/SP.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no Youtube e pela página oficial no Facebook.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2025.

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.